



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 306/2019.C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 374/2019

DOCREC

522/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 247/2019, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que visa alterar a denominação da Praça Soichiro Honda, localizada entre as Ruas Sena Madureira e Paulo Francis, Vila Mariana, para Praça Eiji Denda.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MZGSA/VA/vjsf
Resp 247-19

DSF - SF 22 - 16/08/2019 - 11:14 - 010419 - 1/5





Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

46998-0

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			SOICHIRO HONDA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			SOICHIRO HONDA

Folha MOC:	12-G	Quadricula:	D2
Ponto Inicial:	AV IBIRAPUERA		
CodLog:	08944-3	Setor/Quadra:	036-000
		Qtde de lotes:	0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	11956	95

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (VMN)		

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (VMN)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

LEI Nº 11.956 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

(Projeto de Lei nº 783/95, do Vereador Aurélio Nomura)

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Soichiro Honda" o espaço livre sem denominação (Setor 036, quadras nºs 081 e 134 AR-VM), delimitado pela Avenida Ibirapuera, Rua conhecida por Ascendino Reis e pelo acesso à Avenida Ibirapuera, Distrito de Vila Mariana - VMN.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de dezembro de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 019282091

São Paulo, 24 de julho de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Projeto de Lei – PL 247/2019

Local: Praça Eiji Denda

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica alterada a denominação da Praça Soichiro Honda, localizada entre as Ruas Sena Madureira e Paulo Francis, Vila Mariana, para Praça Eiji Denda.”

De acordo com a indicação no documento 019126963 da área a ser denominada, localizamos o referido logradouro destacado na cor laranja na tela anexa do MDC (documento nº 019282025), como sendo a área denominada como Praça Soichiro Honda conforme documento nº 019282060.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019126631, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 46.998-0;**Item 3** – é bem público denominado pela Lei nº 11.956 de 1995 como Praça Soichiro Honda e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07. Alterado pela Lei nº 15.717/13;**Item 4** – a denominação proposta, “Eiji Denda”, não constitui homonímia;**Item 5** – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, trata-se de alteração de denominação sem embasamento legal.**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 29/07/2019, às 19:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019282091** e o código CRC **B958F159**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002572-9

SEI nº 019282091

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 019456912**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 247/19 de autoria do Vereador Aurélio Nomura, altera a denominação da praça Soichiro Honda, para Praça Eiji Denda.**SEL / ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 019282091, endossando a ausência de justificativas legais que permitam alterar a denominação da Praça Soichito Honda, o espaço público denominado pelo Vereador Aurélio Nomura através da Lei nº 11.956, de 20 de dezembro de 1995, para praça Eiji Denda.

Considerando que o logradouro não constitui endereçamento, a denominação atual não fere nenhum princípio estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007 com as alterações posteriores, nem as disposições contidas no Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, encontra-se perfeitamente emplacado, e o nome não traz dificuldades de pronúncia pois não é referência de endereço, não há porque trazer ônus ao Município aprovando o Projeto de Lei em questão.

Com o exposto, sugerimos que o nome Eiji Honda seja atribuído a outro logradouro, em especial a um outro espaço livre.

São Paulo, 31/07/2019.

Marly Kiatake

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 01/08/2019, às 10:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019456912** e o código CRC **036915C3**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002572-9

SEI nº 019456912



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 019543279

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 374/2019 - Projeto de Lei nº 247/19, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da Praça Soichiro Honda, localizada entre as Ruas Sena Madureira e Paulo Francis, Vila Mariana, para Praça Eiji Denda.

SMDU/AJ

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil/ATL doc. 019127096, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa doc. 019126631, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 019282091 e 019456912, acerca do Projeto de Lei nº 247/19 doc. 019126701, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da Praça Soichiro Honda, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 01 de agosto de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 01/08/2019, às 17:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019543279** e o código CRC **16BD22D7**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002572-9

SEI nº 019543279



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 019627024

SMDU.AJ

Senhora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de subsídios ao PL 237/2019 (alteração de denominação de logradouro).

Procedida a instrução técnica, CASE se manifesta contrariamente à propositura, ressaltando a ausência dos requisitos legais autorizadores para a alteração da denominação da Praça Soichito Honda, logradouro denominado pela Lei nº 11.956/95.

Ratificando a manifestação da área técnica, a alteração de denominação proposta está em desacordo com as normas estabelecidas na Lei nº 14.454/07, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Referida lei prevê, em seu artigo 5º, as hipóteses de alteração de denominação, a saber: quando constituírem denominações homônimas; quando, não sendo homônimas, apresentarem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; no caso de denominação suscetível de expor os moradores ao ridículo; e quando se tratar de denominação referente à autoridade que tenha cometido crime de lesa-humanidade ou graves violações de direitos humanos.

Nenhuma das situações autorizadoras de troca de denominação da praça restou caracterizada, com o que não se legitima a modificação pretendida.

Diante disso, sugerimos o encaminhamento do presente ao Gabinete desta Pasta para conhecimento e envio de informação para a ATL.

São Paulo, 5 de agosto de 2019.

DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO

Procurador do Município

OAB/SP nº 243.192

SMDU.AJ

SEL.G

Sr. Secretário

Tendo em vista o quanto exposto pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujo teor acolhemos, enviamos o presente para devolução do presente à ATL com as informações de teor técnico requeridas.

São Paulo, 5 de agosto de 2019.

FLÁVIA BARROS

Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMDU.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 05/08/2019, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moreira Figueiredo, Procurador do Município**, em 05/08/2019, às 16:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019627024** e o código CRC **3D27B828**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 019627268

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com a manifestação da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE e da Assessoria Jurídica desta Pasta, enviamos o presente com as informações requeridas por Vossa Senhoria.

São Paulo, 5 de agosto de 2019.

CÉSAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 05/08/2019, às 17:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019627268** e o código CRC **3FB266CE**.

LEI Nº 11.956 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

(Projeto de Lei nº 783/95, do Vereador Aurélio Nomura)

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Soichiro Honda" o espaço livre sem denominação (Setor 036, quadras nºs 081 e 134 AR-VM), delimitado pela Avenida Ibirapuera, Rua conhecida por Ascendino Reis e pelo acesso à Avenida Ibirapuera, Distrito de Vila Mariana - VMN.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de dezembro de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

46998-0

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			SOICHIRO HONDA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			SOICHIRO HONDA

Folha MOC:	12-G	Quadrícula:	D2
Ponto Inicial:	AV IBIRAPUERA		
CodLog:	08944-3	Sector/Quadra:	036-000
		Qtde de lotes:	0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	11956	95

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (VMN)		

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (VMN)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

DICIONÁRIO DE RUAS

História das Ruas da Cidade de São Paulo

dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br

PRAÇA SOICHIRO HONDA

Distrito: Vila Mariana

Soichiro Honda nasceu em 17 de novembro de 1906 e faleceu em 05 de agosto de 1991. Foi o fundador da *Honda Motor Company*. A trajetória profissional de Soichiro começou aos 16 anos em uma oficina em Tóquio, no Japão. Em 1930 conquistou um recorde de velocidade. Sua carreira foi interrompida por um violento acidente no *All Japan Speed Rally*, em 1936.

MAIS INFORMAÇÕES

Prefeitura Regional:
Vila Mariana (SPVM)

Descrição Técnica:
Delimitado pela Av. Ibirapuera, Rua conhecida por Ascendino Reis e pelo Acesso à Av. Ibirapuera.

CADLOG:
46.998-0

Processo:
59-002.263-95*31

Oficialização:
LEI nº: 11.956 de 20/12/1995

Nome proposto pelo legislativo através do Projeto de Lei 783/95, de autoria do vereador Aurélio Nomura.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 019228138

São Paulo, 23 de julho de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto - denominação de logradouro: **Praça Eiji Denda**Ref.: Processo: **6010.2019/0002574-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **247/19** de autoria do vereador **Aurélio Nomura** que pretende alterar o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Soichiro Honda**" para "**Eiji Denda**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso da "**Praça Soichiro Honda**", oficializado pela "**Lei 11.956, de 20 de dezembro de 1995**" (**019227449, 019227657 e 019227975**). As exceções são as seguintes: I - *constituam denominações homônimas*; II - *não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação*; III - *quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno*.

O nome que se quer alterar não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorizaria a sua mudança (**Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 23/07/2019, às 15:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 25/07/2019, às 08:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019228138** e o código CRC **785A5F5A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002574-5

SEI nº 019228138